



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 02/07/2015, Edição nº 4120, Página nº 30

PORTARIA Nº 173/2015

SÚMULA: Concede às Servidoras Municipais, Adicional de Insalubridade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) às Servidoras Municipais abaixo mencionadas:

I - Sra. **Marli Schulz**, matrícula 11019.1-0, nomeada pela [Portaria Nº. 167/2015](#), ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura;

II - Sra. **Elisandra Caetano Schuster**, matrícula 14120.8-0, nomeada pela [Portaria Nº. 172/2015](#), ocupante do Cargo Temporário de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 30 de junho de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito